

CIRCULAR SEMANAL

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE SANTOS

Nº 17- ANO 2025

22 de Dezembro de 2025

Sumário

SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE	2
Seção de Vida Escolar - SEVESC.....	2
Cronograma 2026 - Rede Estadual.....	2
SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES	3
Seção de Frequência e Pagamento - SEFREP	3
Comunicado CAT - Acidente de Trabalho – 2026.....	3
EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO	4
Resolução SEDUC no 165/2025 sobre formação curricular e atribuição de aulas no AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais, na modalidade itinerante e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido.....	4
Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial (DVESP) – Reabertura	5
Pesquisa sobre Educação Financeira e Educação para o Consumo – UFSCAR	7
Curso Intencionalidade Pedagógica – Potencialize suas aulas com recursos digitais! ...	8
Planejamento Escolar — AVA EFAPE	8



SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR - SEGRE



Seção de Vida Escolar - SEVESC

Cronograma 2026 - Rede Estadual

Prezados,

Visando melhorias na tramitação dos expedientes referente ao Horário Administrativo e Anexos do Plano Gestão, informamos que, partir de 2026 será realizada através de um único expediente (protocolo), onde a Unidade Escolar encaminhará a documentação em momentos distintos, conforme cronograma abaixo.

- **Horário Administrativo 2026:** Até 23/01/2026;
- **Anexos do Plano Gestão 2026:** Até 30/04/2026 e, somente após o recebimento da homologação do Horário Administrativo 2026.

Unidade Escolar gera o expediente junto à Plataforma SEI, contendo ofício inicial, bem como documentos pertinente ao Horário Administrativo, e tramita à Supervisão de Ensino (ESE-SAN).

Após toda tramitação e homologação do Horário Administrativo, a Seção de Vida Escolar encaminha o expediente à UE, para que seja inserido o Anexo do Plano Gestão. Em seguida a escola tramita novamente à Supervisão de Ensino, para análise e prosseguimento, até sua homologação.

Ressaltamos que a consulta ao andamento do expediente, poderá ser realizada diretamente à Plataforma SEI.

Atenciosamente,

Equipe SEVESC/SEGRE – URE Santos



SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES



Seção de Frequência e Pagamento - SEFREP

Comunicado CAT - Acidente de Trabalho – 2026

Atenção: a partir de **02 de janeiro de 2026**, haverá mudanças nos procedimentos da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT). Seguem as alterações:

1. Emissão da CAT

- a. Foi disponibilizado um novo formulário, com campos específicos para uma averiguação mais detalhada dos fatos.
<https://forms.office.com/r/L11dwh5hVw?origin=lprLink>
- b. O formulário deverá ser preenchido pelo responsável do local de exercício do servidor (URE ou UA) imediatamente após o conhecimento do acidente, respeitando o prazo máximo de 24 horas, conforme artigo 22 da Lei nº 8.213/91.

Documentos indispensáveis para abertura do processo:

- a. Atestado médico emitido pelo profissional assistente;
- b. Relatório médico detalhado ou Registro de Atendimento ao Acidentado no Trabalho (RAAT).

Sobre o ACL – Acompanhamento de Licença

- a. O ACL deve ser realizado dentro do prazo 48 horas, após a data do acidente, que permitirá a retificação correta da CAT;
- b. Se o ACL não for realizado dentro de 48 horas:
 - i. Deve-se encaminhar o atestado médico do profissional assistente;
 - ii. Após o exame, enviar a documentação para psos@educacao.sp.gov.br, solicitando a retificação.
- c. Em caso de ausência ao ACL:



- i. Os dias do atestado emitido pelo profissional assistente serão considerados falta injustificada.

Outras orientações importantes

- a. Em atestados com mesmo CID, os períodos são acumulativos.
- b. Nos casos de internação:
 - i. É obrigatório o envio do relatório de internação, o qual deve conter o nome do médico responsável e o respectivo CRM.
 - ii. Após a alta do servidor, deve ser apresentado novo atestado para retificação da CAT.
- c. Nos casos de CAT do tipo trajeto:
 - i. É obrigatório anexar o boletim de ocorrência;
 - ii. Juntamente com o mapa do percurso realizado pelo servidor.
- d. Nos casos de CAT **típico** que envolvam dano à integridade física do servidor:
 - i. O boletim de ocorrência também será obrigatório.
 - ii. Registrar na Plataforma Conviva que deverá ser realizada pelo Superior imediato da Unidade Escolar.
- a. Todos os campos obrigatórios devem ser preenchidos com atenção, observando as especificações, para garantir a correta tramitação e evitar inconsistências.
- b. A publicação ocorrerá somente após o cumprimento desses parâmetros.
- c. **O descumprimento do prazo de 24 horas implicará na não abertura da CAT, exceto nos casos que envolvam internação.**

EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Resolução SEDUC no 165/2025 sobre formação curricular e atribuição de aulas no AEE, em Salas de Recursos Multifuncionais, na modalidade itinerante e no Projeto Ensino Colaborativo – AEE Expandido.

Interessados: Coordenador Geral, Coordenador, Chefe de Departamento, Chefe de Serviço e Chefe de Seção das Unidades Regionais, Especialistas em Currículo e



Supervisores de Ensino/Educacional da pasta de Educação Especial, bem como as Equipes Gestoras das Unidades de Ensino.

Prezados,

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP), por meio da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino (SUART) e da Diretoria de Educação Especial e Inclusão (DIESPI), publicou na Edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/12/2025, a Resolução SEDUC no 165/2025, de 11 de dezembro de 2025, que estabelece novas diretrizes para a organização, formação curricular e atribuição de aulas dos professores especializados, com foco no fortalecimento do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede estadual de ensino. Com o objetivo de orientar e esclarecer dúvidas sobre a Resolução SEDUC no 165/2025, será disponibilizado um formulário online, por meio de link, para preenchimento pelas Unidades Regionais de Ensino. Este canal tem como finalidade o envio de questionamentos relacionados à aplicação da referida resolução para que posteriormente possamos fazer um FAQ de esclarecimento.

Link:https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-eLVErlkk9eWpBWo-SU-tg1eroNCsu_5F7lNdZZ3rFIXuhA/viewform?usp=publish-editor

Chamada para composição da Equipe da Divisão de Educação Especial (DVESP) – Reabertura

Interessado: Chefe de Departamento/Coordenador / Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, Supervisor de Ensino/Educacional, Professores Coordenadores do Currículo - PEC, Equipes Gestoras e Professores

Prezados, A Diretoria de Educação Especial – DIESPI informa a reabertura do período de inscrições para a seleção de profissionais do Quadro do Magistério, com vistas à composição da equipe da Divisão de Educação Especial – DVESP, mantidos todos os critérios anteriormente estabelecidos.

A Divisão de Educação Especial – DVESP, da Coordenadoria de Educação Especial – COESP, da Diretoria de Educação Especial – DIESPI, unidades administrativas da Subsecretaria de Articulação da Rede de Ensino – SUART, é responsável pela implementação e acompanhamento das ações voltadas à Educação Especial. Suas atribuições abrangem diversas áreas, todas direcionadas a garantir o acesso e a qualidade do ensino para os estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial. As atribuições da DVESP estão alinhadas às disposições legais estabelecidas no Decreto no



69.665/2025, bem como na Política de Educação Especial do Estado de São Paulo, nos Decretos no 67.634 e no 67.635/2023, e na Resolução SEDUC no 129/2025 – instrumentos normativos que delineiam os princípios e diretrizes que orientam as ações da Divisão, visando garantir uma educação inclusiva e de qualidade para todos os estudantes. Relacionam-se, a seguir, os procedimentos para atuação na referida Divisão, os quais permanecem inalterados:

I – Objeto Seleção de profissionais do Quadro do Magistério (QM), titulares de cargo, para compor equipe de técnicos para atuação na SUART/DIESPI/COESP/DVESP.

II – Requisitos obrigatórios

Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos obrigatórios que especificam as condições funcionais necessárias para o afastamento a esta Divisão:

- Ser titular de cargo do Quadro do Magistério;
- Ter concluído estágio probatório;
- Obter anuência do superior hierárquico;
- Não estar em procedimento de aposentadoria;
- Ter licenciatura em Educação Especial e/ou especialização em Educação Especial e/ou Psicopedagogia;
- Conhecer a Política Pública da Educação Especial do Estado de São Paulo;
- Ter familiaridade com leitura e escrita de textos normativos e legais;
- Ter experiência em atividades que envolvam Educação Especial, tais como acessibilidade curricular, adaptação de materiais e rotinas, conhecimentos relacionados à elaboração e execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), bem como experiência em articulações que envolvam pessoas e/ou unidades administrativas da Educação Especial será um diferencial;
- Comprometimento com a qualidade e resultados do trabalho;
- Buscar pró-ativamente soluções para desafios rotineiros e atípicos.

III – Da inscrição e análise das candidaturas

As inscrições serão realizadas mediante o preenchimento do Formulário disponível no seguinte link: Formulário DVESP, até o dia 24 de dezembro de 2025. No referido formulário há indicação de campo para que seja anexado o currículo profissional, no qual deverá constar a formação e a experiência profissional tanto na Secretaria da Educação – SEDUC-SP, quanto em outras instituições. Informamos, ainda, que as inscrições para a chamada também podem ser realizadas no Banco de Talentos, disponível na Secretaria Escolar Digital – SED:<<https://bancodetalentos.educacao.sp.gov.br/>>.



IV – Das disposições gerais sobre as vagas As oportunidades de trabalho estão localizadas no Município de São Paulo, Praça da República, nº 53 – para jornada de 40 horas semanais, cumpridas presencialmente.

V – Etapas do processo seletivo

Etapa 1 – Análise Curricular;

Etapa 2 – Entrevista pela plataforma Teams a ser agendada oportunamente.

VI – Das disposições gerais

A participação neste processo de cadastramento não implica, necessariamente, afastamento para as Subsecretarias ou qualquer outra unidade administrativa da Secretaria da Educação – SEDUC, tampouco configura garantia de contato.

A inscrição não gera qualquer comprometimento prévio por parte do candidato com esta unidade administrativa, constituindo-se apenas como manifestação de interesse.

Os interessados que já se encontrem afastados em Órgãos Centrais ou Unidades Regionais de Ensino poderão participar desta chamada, desde que haja anuência do superior hierárquico.

Considerando a dimensão da rede, não será possível realizar contato individual com todos os inscritos. Assim, antecipadamente, agradecemos a atenção e o interesse em trabalhar conosco.

Pesquisa sobre Educação Financeira e Educação para o Consumo – UFSCAR

Público-alvo: Professores que ministram aulas de Educação Financeira nas escolas da SEDUC-SP

Data: 17/12/25 a 31/01/26

Informações: A pesquisa intitulada “Educação Financeira e Educação para o Consumo: uma análise sociológica do Currículo Paulista” investiga a implementação da Educação Financeira na Rede Estadual de Ensino, com ênfase na formação docente e nos materiais produzidos pela EFAPE. A instituição garante o sigilo, o anonimato e a integral conformidade ética, assim como a divulgação posterior das conclusões pautadas nos dados coletados.



Link da pesquisa:<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfCUJq6-ZuXkX4jV9gX00PnB9bobetokUzGP1PZPJtg6-4FFA/viewform?usp=sharing&ouid=100471308756560640180>

Curso Intencionalidade Pedagógica – Potencialize suas aulas com recursos digitais!

Público-alvo: Professores da rede estadual e municipal.

Data: 22 de dezembro.

Informações: Informamos que as atividades do curso Intencionalidade Pedagógica – Potencialize suas aulas com recursos digitais! serão encerradas no dia 22/12. Desenvolvido pela Fundação Telefônica Vivo, em parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), o curso Intencionalidade Pedagógica– Potencialize suas aulas com recursos digitais! visa apoiar os docentes no uso intencional, estratégico e pedagógico das tecnologias digitais nos processos de ensino e aprendizagem. Atenção ! Últimos dias! Não deixe para depois — finalize este importante curso até 22/12 e garanta sua certificação. Acesse o link: [Intencionalidade Pedagógica](#) – Potencialize suas aulas com recursos digitais!

Planejamento Escolar — AVA EFAPE

Público-alvo: Gestores e Professores

Data: A partir de 19/12/2026
Informação: Quer acompanhar as principais novidades pedagógicas da SEDUC-SP?

Acesse o Curso: [Percorso Planejamento do Ano Letivo de 2026 |AVA-EFAPE](#) e fique por dentro!

